CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 016/2001
Data: 29/01/2001
Ass. 1345

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 2/02/2001
Votação: Unanimidade
Presidente Secretário

PROJETO DE LEI Nº 08/2001

INCLUI PROGRAMA NA LDO – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica instituído e incluído na Lei Municipal nº 1738/2000, LDO – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2001 – o seguinte Programa:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO: SAÚDE E SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
OBJETIVO: Reorganizar, expandir, qualificar, controlar, ampliar, e aperfeiçoar as estruturas de atendimentos pelo SUS.

Art. 2º: - Fica aberto um Crédito Especial no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUN DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Recursos Vinculados ao COREDES
4.1.2.0.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 12.892,80

Art. 3º: - O Crédito Especial aberto nesta Lei terá cobertura financeira do Auxílio do COREDES – Portaria nº 25/99 –DOE 15/12/99..... R$ 12.892,80

Art. 4º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de janeiro de 2001.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

Com a Municipalização da Saúde, a Administração projetou e programou a reorganização do atendimento dos serviços. A proposição objetiva qualificar e controlar os serviços oferecidos. Para isto é necessário ampliar as estruturas de atendimento com mais recursos humanos e equipamentos modernos.

Foram pleiteados os recursos junto ao Conselho Regional de Desenvolvimento, através de Projeto, fruto de consulta popular.

Contemplado com os recursos, o Município precisa habilitar-se para a sua aplicação, através da abertura de Programa, uma vez que não consta na LDO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de janeiro de 2001.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 12/02/2001
PMDB:
PPB:
PFL: